

**EDITAL 03/2025 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - DOUTORADO**

**NOTA IMPORTANTE SOBRE RECURSOS**

A Comissão de Seleção, nos termos do Edital nº 03/2025 - PPGSS, informa:

1. Conforme item 2.20 do Edital, o candidato poderá usar o prazo de interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições para complementação documental. O período para interposição de recurso à homologação das inscrições vai das 12h31 do dia 12/09/2024 às 23h59 do dia 16/09/2024, e o recurso deve ser realizado exclusivamente pela Área do Candidato, disponível no link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1489>. Ressaltamos que ao realizar o pedido de recurso o candidato deverá inserir no mesmo o seu número de inscrição para identificação da banca administrativa.
2. Para solicitar o recurso o(a) candidato(a) pode consultar o manual de uso do SIGAx que pode ser verificado no link: <https://www2.ufjf.br/treinamentoscgco/docs/pos-graduacao/> mais especificamente onde versa sobre os Recursos (abre em outra página). Fique atento, principalmente, a essa informação do manual: "**ATENÇÃO: O único tipo de recurso capaz de reverter uma inscrição indeferida é o tipo “INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO”. Portanto, atenção ao selecionar este campo!**"
3. Os documentos do recurso deverão ser enviados todos juntos em um único arquivo PDF no campo designado para tal.

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2025

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PPGSS 2025 - DOUTORADO**